



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

Gabinetes dos Vereadores Eva Magna Menezes Rodrigues Silva e João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº. 103/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos e levantamento, mediante protocolo didático e junto às unidades da rede municipal de ensino, para identificar a quantidade necessária de exemplares do livro “O Nosso Viver” a serem adquiridos para utilização no ano letivo de 2027, neste município.

JUSTIFICATIVA

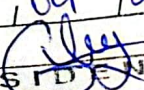
A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o planejamento antecipado da aquisição de material didático destinado aos alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

A realização de um levantamento prévio e organizado permitirá à Secretaria Municipal de Educação conhecer, com maior precisão, a quantidade de alunos, turmas, professores e demais necessidades relacionadas à utilização do livro “O Nosso Viver”, evitando tanto a aquisição insuficiente quanto a compra de exemplares em quantidade superior à demanda.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora


João Lopes de Sousa Filho
Vereador

APROVADO
EM 08 / 09 / 2026

PRESIDENTE